



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 078/CAE-SDAB/2022**



Serviço de confecção platina bordada em tecido azul-aeronáutica, tipo "LUVA"

**EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI**

**PAG nº 67106.001264/2022-97**

**Desmembrado do PAG 67106.001934/2020-11**

**VICTOR SICILIANO  
RIBEIRO  
JUNIOR:120110197  
29**

Assinado de forma digital por  
VICTOR SICILIANO RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729  
Dados: 2023.05.22 14:53:26  
-03'00'

## 1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/CAE-SDAB/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Gilson Alves de Almeida Junior, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 121, de 01 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.152.881/0001-80, sediada na Rua da Soja, nº 106, Loja C – Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victor Siciliano Ribeiro Junior, portador da carteira de identidade nº 20673067-3 expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº 120.110.197-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001264/2022-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 078/CAE-SDAB/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 078/CAE-SDAB/2022, por **215 (duzentos e quinze) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/05/2023 a 24/12/2023**, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	23/05/2022	23/05/2023	R\$ 534.000,00
1º Termo Aditivo	24/05/2023	24/12/2023	R\$ 0,00

2

VICTOR SICILIANO  
RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729

Assinado de forma digital por  
VICTOR SICILIANO RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729  
Dados: 2023.05.22 14:53:36  
-03'00'

Valor Total do Contrato	R\$ 534.000,00
-------------------------	----------------

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120100;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168928;

Ação: 21A0;

Plano Interno: SREE03REE01;

Natureza de Despesa: 459062

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme item 16 do Termo de Referência nº 09/AB1/2021.

### 5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 3/6767/2023, de 08/05/2023 e;

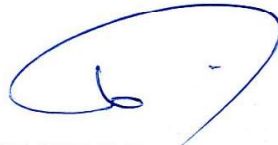
5.1.2. Carta S/Nº, de 02/05/2023, da EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



VICTOR SICILIANO  
RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729

Assinado de forma digital por  
VICTOR SICILIANO RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729  
Dados: 2023.05.22 14:53:44  
-03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

  
Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

VICTOR SICILIANO  
RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729

*Cel. ronaldes*  
Assinado de forma digital por  
VICTOR SICILIANO RIBEIRO  
JUNIOR:12011019729  
Dados: 2023.05.22 14:53:54  
-03'00'

VICTOR SICILIANO RIBEIRO JUNIOR  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
MAURO SANTOS PIMENTEL Cel QOInt IFM R/1  
Agente de Controle Interno

MONIQUE DOS SANTOS  
FINAMORA:0845877372

Assinado de forma digital por  
MONIQUE DOS SANTOS  
FINAMORA:08458773724  
Dados: 2023.05.23 14:48:42 -03'00'

MONIQUE DOS SANTOS FINAMORA 1º Ten QOCON Cau  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	13 - 1TA CT 078-CAE-SDAB-2022 assinado Victor
Data/Hora de Criação:	23/05/2023 17:56:16
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	42da7fa83756a6b2dff80fd204cfa50
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MONIQUE DOS SANTOS FINAMORA no dia 23/05/2023 às 14:56:25 no horário oficial de Brasília.